

CPI - FURP - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

21.05.2019

CPI – FURP – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

21.05.2019

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Havendo número regimental, declaro aberta a terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo ato de número 47, de 2019, com a finalidade de apurar denúncia de irregularidades afetas à gestão da Fundação Para o Remédio Popular – FURP, envolvendo os casos de corrupção no contrato de construção da fábrica de medicamentos, bem como para averiguar a reprovação das contas anuais da entidade pelo Tribunal de Contas de São Paulo e a ausência de planejamento e impactos da judicialização das demandas para fornecimento de medicamentos de alto custo.

Registro com muito prazer a presença dos nobres deputados e deputadas: nobre deputado Agente Federal Danilo Balas, nobre deputada Beth Sahão, este deputado na Presidência, o nobre deputado Thiago Auricchio, o nobre deputado Delegado Olim e o nobre deputado Alex de Madureira. Solicito a secretária a leitura da Ata da reunião anterior.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pela ordem, a deputada Beth Sahão.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - Para solicitar a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - É regimental a solicitação de Vossa Excelência, está dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Nós temos uma pauta para deliberação. Item número 1. Requerimento datado de 15 de maio de 2019, da nobre deputada Beth Sahão. Requerimento de número 7 requer que seja oficiado ao presidente da FURP para que preste à CPI as seguintes informações.

1 - Como é realizada a logística para a distribuição de medicamentos produzidos pela FURP? Este serviço é realizado diretamente pela FURP ou por intermédio de

empresa contratada? Caso seja realizado por empresa contratada, encaminhar cópia do contrato com todos os anexos, inclusive proposta comercial apresentada acompanhada de relação mensal de todos os pagamentos feitos pela empresa desde o início do contrato.

2 - Fornecer a relação de todos os compradores de medicamentos da FURP: a) especificando ano a ano a unidade da FURP que forneceu, Américo Brasiliense ou Guarulhos, b) União, Estado, Município ou Organizações Não Governamentais, c) medicamentos fornecidos, valor unitário e o valor global cobrado por comprador.

Em discussão. Não havendo oradores para discutir. Em votação. O Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Número 2 – Requerimento datado de 16 de maio de 2019, do nobre deputado Agente Federal Danilo Balas. Requerimento de número 8 requer que seja oficiado ao presidente da FURP para que nos envie os seguintes documentos relativos à construção do prédio da FURP em Américo Brasiliense: 1) memorial descritivo da obra; 2) projeto básico; 3) planilha de preços da construção; 4) edital da Secretaria de Saúde para a construção do prédio; 5) planilhas do processo licitatório; 6) nome dos membros da comissão licitatória; 7) proposta vencedora 8) cronograma da obra; 9) medições da evolução da obra. Em discussão. Não havendo oradores para discutir, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item número 3 – Requerimento datado de 16 de maio de 2019, do nobre deputado Agente Federal Danilo Balas. Requerimento de número 9 requer seja oficiado ao presidente do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Antônio Roque Citadini, para que solicite junto aos órgãos técnicos da Corte de Contas as cópias dos seguintes documentos relativos à construção do prédio da FURP em Américo Brasiliense: 1) memorial descritivo da obra; 2) construção, desculpa, projeto básico; 3) planilha de preços da construção; 4) edital da Secretaria de Saúde para construção do prédio; 5) planilhas do processo licitatório; 6) nome dos membros da comissão licitatória; 7) proposta vencedora; 8) cronograma da obra; 9) medições da evolução da obra. Em discussão. Não havendo oradores inscritos está em discussão. Em votação. Os Sr. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item número 4.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pela ordem, nobre deputado.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD – Eu, em conversa com o nobre deputado Danilo Balas, eu gostaria de pedir vistas desse item 4, até para discutir com o deputado Danilo a melhor hora de nós solicitarmos isso e se realmente vai ser necessário. Acho que antes da visita à fábrica de Américo Brasiliense, antes de nós conhecermos a fundo o caso, pedi para ele, e ele concordou aqui, então estou pedindo vistas até com a anuência do requerente.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - É regimental a solicitação de Vossa Excelência, fica concedida vistas pelo prazo regimental ao nobre deputado Alex de Madureira.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Aqui podemos também pedir um perito da Polícia Civil, hein. Temos uma das melhores perícias do Brasil, que é a Polícia de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pode ser.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Colocar os dois.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - Eu também acho e quero acrescentar aos dois requerimentos do Danilo Balas para que a gente, já que ele está sugerindo que nós possamos convidar alguém, um perito, para vir especialmente para acompanhar a Comissão no contrato, eu sugiro que esse perito possa acompanhar todo o objeto da CPI, não apenas uma fatia.

Já que está vindo, então que nos auxilie para todo o objeto da CPI. Isso que eu gostaria de sugerir, se puder, para a gente poder acrescentar quando ele for votado.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pela ordem, o nobre deputado Agente Federal Danilo Balas.

O SR. AGENTE FEDERAL DANILO BALAS - PSL - Agradeço o pedido de vistas ao deputado Alex, que comunicou anteriormente que iria pedir vistas com a minha concordância, anuência, sem problema nenhum. E sobre a fala da nobre deputada Beth Sahão. O motivo da solicitação do perito criminal Augusto César Nicolosi Bosso é que ele é especialista na perícia de superfaturamento de obras públicas, de desvios de verba, do sobrevalor de obras. Ele é um engenheiro civil e pela expertise dele, ele pode atuar da melhor forma no superfaturamento da construção da fábrica, mas obviamente não vai deixar de nos atender em toda a CPI, porque é perito criminal há quase 30 anos da Polícia Federal, tem uma larga experiência e vai nos ajudar. Então ele vem não só para a sub-relatoria da construção da fábrica, mas também para toda a CPI e os deputados que assim o desejarem.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Muito bem explanado.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Pela ordem, nobre deputado.

O SR. ALEX DE MADUREIRA - PSD - Eu quero deixar claro à deputada Beth Sahão, que eu não sou contra. Eu acho que agora não seria o momento. Podemos até ver aqui. Não há necessidade para isso se todas as informações vierem, e nós entendermos as informações, e compilarmos e todos nós tivermos o entendimento. E se houvesse uma necessidade, eu, claro, sou favorável também que alguém acompanhe, um técnico que tenha a expertise nesse caso, que acompanhe também juntamente com a Comissão.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Só para conhecimento, repassar um pouco da experiência que eu obtive na CPI das OSs no mandato passado, no final do mandato passado. Nós solicitamos à Casa que fizesse um chamamento, porque a Casa não remunera perito nenhum. A dificuldade de fazer a remuneração de um perito até passar na Procuradoria da Casa, é uma coisa que a CPI já acabou, não dá tempo. Os trâmites burocráticos da Casa são acertados, tem uma transparência muito grande, mas demora o processo interno aqui da Casa.

Então nós solicitamos na CPI das OSs, em comum acordo com os membros daquela CPI, para que o presidente da Casa fizesse um chamamento para que peritos que desejassem participar, e dar um parecer em todas as áreas, pudessem se fazer presentes. Ocorre que quando nós terminamos a CPI é que ia ser feito esse chamamento, porque a burocracia da Casa ela não é pequena. Todo mundo atende à legislação aqui, nada contrário, mas demanda tempo e a CPI é algo muito rápido, ela acaba rápido, ela tem um prazo de início, e prazo de finalização, mesmo que prorrogado.

Então é importante a gente definir tudo isso e colocar a experiência que eu tive, nada que não possa ser modificado pelo presidente da Casa, de remuneração também, pagamento de despesa, mas é algo que a gente precisa discutir lá porque a gente tem esse tipo de dificuldade. Pelo menos eu tive naquela CPI, em outras que participei. Deputados aqui, a Beth Sáhão já deve ter participado de CPI, com certeza, o deputado Olim.

Então, é importante a gente averiguar isso, para fazer, se for o caso, rapidamente esse pleito ao Sr. Presidente. Mas fazendo uma comunicação aos senhores, a título de informação, fiocu agendado aquela reunião amanhã às 10 horas da manhã em Américo Brasiliense, quinta-feira, desculpa. Quinta-feira, 10 horas da manhã, aquela visita à fábrica lá de Américo Brasiliense. A Comissão já expediu o ofício para lá, já fez contato, já comunicou que estaremos lá, para que eles não sejam pegos de surpresa. Nada impede que façamos outras diligências sem avisá-los, mas, primeira visita, vamos avisá-los. Eles preparam a visita, como prepararam nessa última visita, diligência que fizemos lá na FURP de Guarulhos.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - Então, está certo, vamos estar lá quinta-feira, 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE - EDMIR CHEDID - DEM - Quinta-feira está agendado, os deputados que puderem se deslocar até lá. Agradecer, então, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião, agradeço a presença de todos os Srs. e Sras. Deputadas, assessorias, também da Casa, a secretaria aqui. Está encerrada a presente reunião.

* * *

Verba Editorial Ltda.

- É encerrada a reunião.

* * *